



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2ACT PARA APOIO AO GRUPO DE ESTUDOS DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA

O Grupo de Estudos de Modelagem da Informação da Construção (GEMIC/CT), do Centro de Tecnologia da UFSM, torna pública a abertura de processo seletivo para estudantes de graduação interessados(as) em atuar na determinação da capacidade e na maturidade BIM da Pro-reitoria de Infraestrutura da UFSM, na elaboração de termo de referência para licitação/contratação de Ambiente Comum de Dados que atenda às boas práticas da metodologia BIM e da ABNT NBR ISO19650, elaboração de Requisitos de Troca de Informação para profissionais técnicos vinculados direta ou indiretamente à Pro-Infra e criação de um curso básico para treinamento de engenheiros e arquitetos da Pro-Infra em ferramentas BIM.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuar no Grupo de Estudos de Modelagem da Informação da Construção - Centro de Tecnologia, com bolsa 2ACT - Recursos próprios - desenvolvendo atividades de elaboração de termo de referência para licitação/contratação de Ambiente Comum de Dados que atenda às boas práticas da metodologia BIM e da ABNT NBR ISO19650, elaboração de Requisitos de Troca de Informação para profissionais técnicos vinculados direta ou indiretamente à Pro-Infra e criação de um curso básico para treinamento de engenheiros e arquitetos da Pro-Infra em ferramentas BIM, proporcionando aos(às) bolsistas a oportunidade de desenvolver competências relacionadas à gestão da informação, comunicação institucional e organização de processos técnicos relacionados à engenharia e arquitetura.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas:

- a) 2 vaga(s) de bolsa 2ACT – Recursos próprios.
- b) Para atuação em: **Grupo de Estudos de Modelagem da Informação da Construção – Centro de Tecnologia**

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de **01/09/2026** até **01/12/2026 (3 meses)**, podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade orçamentária da Unidade e o desempenho do(a) estudante bolsista, observadas as normas institucionais vigentes.

3.2. A permanência do(a) bolsista está condicionada ao cumprimento das atividades e à manutenção dos requisitos previstos neste edital.

4. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

4.1. A carga horária semanal e o valor mensal da bolsa serão de *20 horas - R\$ 700,00 (setecentos reais)*.

4.2. Os valores observam o disposto na Instrução Normativa UFSM nº 16/2026.



5. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

5.1. O(a) estudante bolsista desenvolverá atividades presenciais e/ou online, conforme a necessidade, referentes a:

- a) elaboração de termo de referência para licitação/contratação de Ambiente Comum de Dados;
- b) elaboração de Requisitos de Troca de Informação;
- c) criação de um curso básico para treinamento de engenheiros e arquitetos da Pro-Infra.

5.2. As atividades serão desenvolvidas conforme determinação do(a) orientador(a).

5.3. As atividades ocorrerão em dias e turnos a combinar com o orientador e equipe Grupo de Estudos de Modelagem de Informação do Centro de Tecnologia.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação do Centro de Tecnologia da UFSM até o período final de vigência da bolsa;

6.2 Possuir experiência comprovada nas atividades exigidas;

6.3 Não estar com trancamento total de matrícula;

6.4. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades da bolsa;

6.5. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM;

6.6. Ter conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);

6.7 Não possuir vínculo simultâneo com outra bolsa acadêmica remunerada da UFSM, salvo quando permitido por normativa institucional;

6.8. Possuir condições de cumprir presencialmente as atividades, quando exigido pelo(a) orientador(a).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Período de inscrições: de **21/08/2026** até **23/08/2026**.

7.2 Local de inscrição: envio da documentação para o e-mail institucional: eduardo.pachla@ufsm.br.

7.3 Documentos necessários:

7.3.1. Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

7.3.2. Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;

7.3.3 Histórico escolar atualizado;

7.3.4 Comprovação de experiência com atividades de mapeamento, elaboração e atualização de rotinas administrativas.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção será realizada pelos pesquisadores do GEMIC envolvidos na pesquisa.

8.2. O processo seletivo compreenderá:

a) análise documental: eliminatória e classificatória;

b) entrevista: a ser realizada no dia **27 de agosto de 2026** das **8:30h às 12h**, na **sala 237, do prédio 7**. A entrevista poderá ser presencial ou remota. A entrevista poderá ser dispensada no caso de número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas do Edital.



9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A avaliação considerará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Análise documental: Experiência ou conhecimentos relacionados às atividades, mediante comprovação ou declaração (2 pontos por experiência na área)	até 6 pontos
Análise documental: Desempenho acadêmico (1 ponto para o candidato de maior desempenho, aplicada a proporcionalidade para os demais).	até 1 ponto
Entrevista (Disponibilidade de horários, domínio de conhecimentos da área e comunicação com capacidade de síntese).	até 3 pontos

9.2 Pontuação máxima: 10 pontos.

9.3 Caso a entrevista seja dispensada nos termos do item 8.2, a classificação final considerará exclusivamente a nota da Análise Documental, passando a pontuação máxima do edital para 7,0 pontos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação final, serão considerados:

10.1.1 Experiência relacionada às atividades;

10.1.2 Maior pontuação na entrevista;

10.1.3 Maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 no site institucional da Unidade: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/nor-ct>

11.2 por e-mail aos(as) candidatos(as).

12 CRONOGRAMA

Período	Atividade	Descrição
20 de agosto de 2026	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2026 no site institucional do CT.
21 a 23 de agosto de 2026	Inscrição dos(as) Candidatos(as)	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail eduardo.pachla@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
24 de agosto de 2026	Comunicação dos selecionados para entrevista	Os selecionados receberão e-mail para a entrevista.
27 de agosto/2026 – 8:30h às 12h	Entrevistas	Entrevistas dos candidatos(as).
28 de agosto/2026	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado no site institucional do CT.
29 a 30 de agosto de 2026	Recurso do resultado	Período para envio do recurso ao e-mail eduardo.pachla@gmail.com com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
31 de agosto de 2026	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site institucional do CT.
01 de setembro de 2026	Início da atividade	Data prevista para o início das atividades dos(as) selecionados(as).



13 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

13.1 Para implementação da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) deverá:

- 13.1.1. possuir conta bancária ativa em seu nome;
- 13.1.2. apresentar documentação solicitada pela Unidade;
- 13.1.3. apresentar e assinar a documentação exigida pela Unidade para implementação da bolsa.

14. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

14.1. O(a) bolsista deverá cumprir a carga horária semanal definida e desenvolver as atividades previstas sob supervisão do(a) orientador(a).

14.2. A Unidade estabelecerá os seguintes mecanismos de acompanhamento:

- a) registro de frequência;
- b) relatório semestral de atividades;
- c) acompanhamento do desenvolvimento das competências previstas no Plano Semestral de Atividades.

15. MANUTENÇÃO DA BOLSA

15.1. A manutenção da bolsa está condicionada a:

- I – cumprimento da carga horária;
- II – desempenho satisfatório nas atividades;
- III – manutenção de matrícula ativa;
- IV – cumprimento das normas institucionais;
- V – permanência dos requisitos previstos neste edital.

16. DO DESLIGAMENTO

16.1 O(A) bolsista poderá ser desligado(a) nas seguintes situações:

- I – solicitação do(a) próprio(a) bolsista;
- II – conclusão ou cancelamento do curso;
- III – descumprimento das atividades ou carga horária;
- IV – desempenho considerado insatisfatório pela Unidade;
- V – acumulação de bolsa em desacordo com as normativas institucionais;
- VI – deixar de atender aos requisitos do edital.

17. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

17.1 Em caso de desligamento durante a vigência da bolsa, poderá ser convocado(a) candidato(a) suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

18. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

18.1 O presente edital terá validade até o final do semestre letivo vigente, podendo ser utilizado para convocação de candidatos(as) suplentes conforme a ordem de classificação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSM.

19.2 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis em caso de declaração falsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

19.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação integral das disposições deste edital.

19.4 A participação no processo seletivo implica ciência e concordância com as normas deste edital.

19.5 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: eduardo.pachla@ufsm.br

Santa Maria, 19 de agosto de 2026.

Eduardo Cesar Pachla
Docente do Departamento de
Estruturas e Construção Civil
Centro de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 03/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS GEMIC/CT

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

- Nome Completo: _____
- Matrícula UFSM: _____ CPF: _____
- Curso: _____
- E-mail: _____ Telefone: _____

2. DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

Marque com um X se você atende aos critérios do edital:

- ☐ Estou regularmente matriculado(a) na UFSM e sem trancamento.
- ☐ Tenho conta corrente própria e ativa.
- ☐ Não possuo outra bolsa remunerada simultânea na UFSM.
- ☐ Tenho disponibilidade de 16h semanais para as atividades.

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Comprovante de matrícula do portal estudantil.
- ☐ Histórico escolar atualizado.
- ☐ Comprovante ou declaração de experiências em rotinas administrativas/mapeamento de processos.

Declaro que conheço e aceito os termos do Edital nº 03/2026 e que as informações acima são verdadeiras.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante